



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO JF Processo nº 202600005001999			
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE			
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
PROponente: INSTITUTO JF			CNPJ: 13.056.232/0001-03
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais – QD. 8 LT. 14			BAIRRO: Vila Pedroso
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.770-090	TELEFONE: (62) 99682-3267	
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME COMPLETO: MARIA FERNANDES SILVA		RG: 3665703 SSP/GO	
CPF: 794.269.721-53		PROFISSÃO: Aposentada	
ENDEREÇO: Rua Central Q, Chacara, L 11, S/N		BAIRRO: Mansões Retiro	
CIDADE/UF: Senador Canedo/GO		CEP: 75.255-516	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:			
NOME COMPLETO: Maria Fernandes Silva			CPF: 794.269.721-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente			

ENDEREÇO: Rua Central Q, Chacara, L 11, S/N	BAIRRO: Mansões Retiro
CIDADE/UF: Senador Canedo/GO	CEP: 75.255-516
E-mails: institutojfciclismo@gmail.com	TELEFONE: (62) 99682-3267

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1394	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000579076135-2

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS DO TIPO PROMOCIONAIS DE DIVERSOS TAMANHO EM TECIDO DRYFIT, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO "CICLISMO NA ESCOLA" NO ANO DE 2026

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente termo visa o fomento esportivo na modalidade de ciclismo, com o objetivo de execução do seguinte objeto:

1. A contratação de empresa especializada pelo menor preço global ofertado (mediante apresentação de orçamentos) para a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas promocionais (quantidade 1000 (mil) unidades), a serem entregues a alunos da rede de ensino pública do estado de Goiás que participarem do projeto "Ciclismo nas Escolas".

No presente projeto, cada criança e/ou adolescente que participar das aulas ministradas nas escolas, receberá uma camiseta promocional do projeto, que tem início previsto a partir do mês de agosto de 2026. As camisetas promocionais deverão obedecer aos seguintes critérios: EM TECIDO DRYFIT, GOLA OVAL, SUBLIMADA DE FORMA TOTAL NAS CORES E ARTES A SER DISPONIBILIZADAS PELO INSTITUTO. TAMANHOS QUE SERÃO EXIGIDOS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO - TAMANHOS INFANTIS (GRADE: P, M, G, GG) / TAMANHO ADULTO (P, M, G, GG, EXG), 1.000 ((UM MIL) UNIDADES, AS CAMISETAS SERÃO ENTREGUES DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO, conforme a demanda das escolas atendidas. A execução compreenderá a produção, personalização e entrega das camisetas, com **entrega parcelada durante a execução do projeto**, em período estimado entre **agosto e novembro de 2026**, de acordo com o cronograma de visitas e atividades nas escolas públicas participantes.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A parceria tem por meta viabilizar a execução do projeto "Ciclismo nas Escolas" por meio da disponibilização de camisetas promocionais personalizadas aos participantes das ações esportivas e educacionais desenvolvidas em escolas públicas do Estado de Goiás.

4.3.1 - Metas:

Metas mensuráveis:

a) confeccionar e entregar **1.000 camisetas promocionais personalizadas;**
b) atender **até 1.000 beneficiários diretos** do projeto;
c) viabilizar a realização das ações do projeto nas escolas públicas participantes, com distribuição das camisetas aos alunos e demais participantes vinculados às atividades.

Indicadores de aferição:

a) número de camisetas efetivamente confeccionadas e entregues;
b) número de beneficiários atendidos;

- c) número de escolas contempladas;
- d) número de atividades/visitas realizadas no período de execução.

Meios de comprovação:

listas de entrega/recebimento, relatórios de execução, registros fotográficos, notas fiscais, instrumentos contratuais e demais documentos de acompanhamento da parceria.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Confecção de contratos de prestação de serviços com pessoa jurídica especializada na confecção e disponibilização das camisetas promocionais;
- Apresentação de relatórios fotográficos;
- Depoimentos dos participantes nas aulas;
- Emissão de nota fiscal do serviço a ser prestado.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A justificativa da proposta é a reciprocidade de interesse entre essa instituição sem fins lucrativos em fomentar e incentivar a prática do esporte dentro das escolas da rede pública, para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

No presente projeto, tem-se como objetivo a confecção e disponibilização das camisetas promocionais a serem entregues aos participantes do projeto "Ciclismo nas Escolas", principalmente aos alunos (crianças ou adolescentes) que participarem. Salienta-se que sem a disponibilização do presente recurso e contratação do serviço elencado no item 4.2, ficará inviável executar o projeto, posto que, esta instituição não possui recursos próprios para arcar com as despesas da realização do evento.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são alunos e integrantes do corpo docente das escolas da rede pública estadual e/ou municipal, que aderirem ao projeto. Estima-se o projeto beneficiará diretamente cerca de 1.000 (um mil) alunos e participantes do projeto a ser desenvolvido.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Instituto JF, não possui rendimentos capazes de arcar com as despesas e gastos para executar o projeto em questão, objeto do presente plano, portanto, para que seja viável a execução e disponibilização das camisetas propostas e solucionar a problemática financeira para arcar com tais gastos é necessário firmar o presente termo de fomento.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se com a execução do projeto grandes impactos sociais por meio do fomento da modalidade e econômicos, visto que poderá despertar nas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade o interesse na modalidade e o desenvolvimento da prática esportiva.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui comprovada capacidade técnica e gerencial, considerando a experiência na promoção, coordenação e gestão de projetos sociais, como as aulas de ciclismo no âmbito estadual, tendo realizado, nos últimos anos, a execução de projetos sociais similares, com êxito na organização, planejamento e cumprimento de metas institucionais.

A capacidade técnica e gerencial consiste na aptidão para planejamento estratégico do projeto social proposto, definição de diretrizes técnicas, coordenação geral das atividades, supervisão e fiscalização das contratações realizadas, gestão financeira e administrativa dos recursos públicos, monitoramento da execução e prestação de contas.

Esclarece-se que, em razão da natureza específica da atividade técnico-operacional de confecção e disponibilização de camisetas promocionais, haverá a contratação de empresas ou profissionais com expertise própria e estrutura adequada.

Tal modelo é compatível com a natureza do projeto e com as disposições da Lei nº 13.019/2014, que admite a contratação de terceiros para execução de atividades específicas, desde que mantida sob responsabilidade da organização da sociedade civil a gestão e a correta aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010, tornou-se uma entidade de utilidade pública estadual conforme lei n. 21.618, de 7 de novembro de 2022, tornando-se assim, uma entidade com capacidade para promover competições desportivas de ciclismo no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Entidade tem longa participação em projetos sociais por meio do fomento esportivo da modalidade de ciclismo, como a disponibilização de aulas gratuitas as pessoas que se interessam, a realização de competições de ciclismo e paraciclismo tanto estaduais quanto nacionais e a atuação na procura de apoios públicos aos atletas que visam competir em outras localidades do país.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Tendo ciência da grandiosidade do presente projeto e da necessidade de possuir capacidade plena na execução do mesmo, ratifica-se que este Instituto tem em seu currículo a execução plena de projetos similares ao proposto, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO e até projetos sociais com apoios federais, conforme é possível verificar na rede social *instagram* do Instituto: *@institutojfdciclismo*.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- Escolinha de Ciclismo e BMX – Clube Fernandes 2024;
- Passeio Ciclístico de Mountain Bike 2024;
- 3 CAMPEONATO GOIANO DE BMX 2024.

Portanto, esta Entidade tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os praticantes de ciclismo tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	31.07.2026
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	10.12.2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas promocionais deverão obedecer aos seguintes critérios: EM TECIDO DRYFIT, GOLA OVAL, SUBLIMADA DE FORMA TOTAL NAS CORES E ARTES A SER DISPONIBILIZADAS PELO INSTITUTO. TAMANHOS QUE SERÃO EXIGIDOS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO - TAMANHOS INFANTIS (GRADE: P, M, G, GG) / TAMANHO ADULTO (P, M, G, GG, EXG), 1.000 ((UM MIL) UNIDADES, AS CAMISETAS SERÃO ENTREGUES DURANTE A EXECUÇÃO OD PROJETO, conforme a demanda das escolas atendidas.	UNID	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
--	-----------------	--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA FERNANDES SILVA

Presidente do Instituto de Ciclismo JF
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/04/2026, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Silva, Usuário Externo**, em 21/04/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88785329** e o código CRC **26901518**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001999



SEI 88785329